TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.300 DE 15 DE JULHO DE 1981.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art.5º da Lei Municipal nº 191, de 18 de novembro de 1980.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 191, de 18 de novembro de 1980.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$42.368.000,00(QUARENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas.

RECURSOS PRÓPRIOS

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
0101.0101.0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	5.425.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	550.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	300.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	30.000,00
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr$	25.000,00
3.2.5.3.00	Salário de Família.....	Cr$	15.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	450.000,00
0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	374.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	6.600.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	395.000,00
3.2.5.3.00	Salário de Família.....	Cr$	1.500,00

0107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0107.0307.0212.01 Coordenação dos meios para execução da Secretaria Municipal de Administração.

3.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores..... Cr$ 500.000,00

0108 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0108.1307.0212.01 Manutenção dos Serviços de Saúde

3.2.5.3.00 Salário de Família..... Cr$ 1.000,00

0109 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0109.0842.1882.01 Coordenação dos meios para execução do Programa de Ensino 1º Grau

3.1.1.3.00 Obrigações Patronais.....Cr$2.130.000,00

0110 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0110.1007.0212.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

3.1.1.1.00 Pessoal Civil..... Cr$4.500.000,00

3.2.5.3.00 Salário Família..... Cr$ 27.500,00

0111 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0111.0307.0212.01 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

3.1.1.1.00 Pessoal Civil..... Cr$ 328.000,00

3.1.1.3.00 Obrigações Patronais..... Cr$1.400.000,00

3.2.5.3.00 Salário Família..... Cr$ 48.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0103 PROCURADORIA GERAL

0103.0307.0212.01 Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.1.1.00 Pessoal Civil.....Cr$1.140.000,00

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 4.000,00

0105 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

0105.0309.0202.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.1.1.3.00 Obrigações Patronais..... Cr$ 730.000,00

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 200.000,00

0107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0107.0307.0212.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração

3.1.1.1.00 Pessoal Civil..... Cr$3.052.000,00

3.1.1.3.00 Obrigações Patronais..... Cr$2.010.000,00

3.2.5.1.00 Inativos..... Cr$2.376.000,00

3.2.5.2.00 Pensionistas..... Cr$ 30.000,00

3.2.5.3.00	Salário de Família	Cr$	92.000,00
3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr$	762.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	8.872.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenado - rias que o Integram.		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	140.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	600.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	1.200.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	540.000,00
4.2.5.0.00	AQUISIÇÃO de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	Cr$	100.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal da Fazen da.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	200.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	1.200.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	1.000.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	100.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	100.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	185.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Ensino de 1º Grau.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cr$	5.700.000,00
0109.0845.2132.03	Manutenção do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cr$	370.000,00

0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr$	1.200.000,00
3.1.32. 00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	200.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	150.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr$	2.400.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	3.100.000,00
0112	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
0112.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Extraordinária para assuntos Fundiários.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	3.760.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	500.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	65.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	75.000,00
3.2.5.3.00	Salário de Família.....	Cr$	15.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cr$	900.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	200.000,00
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	Cr$	100.000,00
0103	PROCURADORIA GERAL		
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	100.000,00
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias.....	Cr$	1.000.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	200.000,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	1.000.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	100.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	257.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	700.000,00

0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	1.200.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	740.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Ensino de 1º Grau		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	Cr$	4.000.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	1.000.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	400.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	200.000,00
3.2.5.3.00	Salário de Familia.....	Cr$	800.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	870.000,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execuação dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	1.300.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	Cr$	140.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	290.000,00
0104	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERIOR		
0104.0307.0212.01	Coordenação de Atividades de Assistência ao Interior		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cr$	1.050.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cr$	284.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cr$	353.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr$	100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	201.000,00
3.2.5.3.00	Salário de Família.....	Cr$	42.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	641.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal Fazenda

Téc.Adm. ANTÔNIO CÉZAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

Méd. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA REMIRES
Secretário Municipal de Saúde

Engº. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Secretário Municipal de Obras

Engº. ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Adv. HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT
Sub Procurador Geral

Profª. MAGNA FRANÇA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura